

EDITAL EXTERNO 003/2019

DISCIPLINAS DE ESTÁGIO E COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

O Coordenador do Curso de Administração Pública, na modalidade a distância, do Departamento de Administração, da Universidade Estadual de Ponta Grossa-UEPG torna pública aos interessados, a abertura de Edital para seleção de professores para ministrarem as disciplinas de estágio e para coordenarem o estágio no Curso de Administração Pública-EAD, segundo os critérios expostos no presente edital e obedecendo à formação básica exigida para as disciplinas constantes do Anexo I.

Os (as) interessados (as) poderão manifestar interesse diretamente à coordenação do curso de administração pública por meio de e-mail endereçado à secretaria do curso - secretaria.admpublica@ead.uepg.br.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O professor formador é o profissional que tem a função, dentre outras, de elaborar o material da disciplina para a qual manifestar interesse e for classificado, conforme a ementa dessa disciplina disponibilizada no Plano Pedagógico do Curso e de acordo com os requisitos de adequação exigidos no processo ensino aprendizagem do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, Plataforma Moodle. Para tanto deverá:

- a) Possuir Diploma de Bacharelado e/ou Licenciatura em Administração, Administração Comércio Exterior, Administração Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, emitidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou por instituição de ensino superior estrangeira, estes devidamente revalidados e registrados no Brasil;
- b) Atender aos requisitos do Perfil para Professor Formador I e Professor Formador II, constantes na Portaria N° 183 de 21 de outubro de 2016 e Portaria N° 15 de 23 de janeiro de 2017 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;
 - Professor Formador I – Formação na área da disciplina; e 03 anos comprovados de experiência no Magistério Superior;
 - Professor Formador II – Possuir diploma de Mestrado na área da disciplina ou áreas afins; e 01 ano comprovado de experiência no Magistério Superior.
- c) Os certificados de comprovação da formação (especialização, mestrado, doutorado) deverão ser emitidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou por instituição de ensino superior estrangeira, revalidados e registrados no Brasil;
- d) Ter curso de Moodle (preferencialmente obtido nos últimos dois anos) de preferência que tenha sido ministrado pelo NUTEAD, ou por instituição reconhecida pela Associação Brasileira de Ensino à Distância (ABED) de forma a que possa utilizar as ferramentas tecnológicas para o EaD;
- e) Disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais, além da carga horária prevista em cada disciplina de estágio;
- f) Disponibilidade, quando solicitado, para viagens aos polos de apoio presencial localizados no interior do estado do Paraná, ou outros Estados, onde esteja sendo ofertado o Curso de Administração Pública – EaD, incluindo sábados e domingos;
- g) Ser servidor: (a) professor (a) ou técnico (a) administrativo ou qualquer outra categoria na esfera federal, estadual ou municipal ou empregado público, desde que apresente a comprovação exigida de magistério no ensino superior para Professor Formador I ou Professor Formador II;
- h) Residir em Ponta Grossa/PR ou em municípios distantes até 100(cem) km da cidade sede da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

2 DA FUNÇÃO E DAS ATIVIDADES DO PROFESSOR FORMADOR

2.1 Relacionadas com a disciplina sob sua responsabilidade:

2.1.1 Com relação a execução das disciplinas de estágio:

- a) Elaborar as atividades relacionadas à disciplina sob sua responsabilidade de acordo com a ementa da disciplina integrante do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), do aporte do livro didático da disciplina (quando houver) e das diretrizes do Manual para Elaboração da Disciplina no AVA, desenvolvido pelo NUTEAD, mais precisamente: o Roteiro da Disciplina para o AVA-UEPG; o Roteiro para a Criação do Planejamento Didático da Unidade; o Roteiro para a Criação do Material – Aula;
- b) Elaborar o Plano de Ensino da disciplina, integrando-o ao Roteiro da Disciplina para o AVA-UEPG, para que esteja disponível e visível por todos os alunos da disciplina;
- c) Obedecer ao que consta na Resolução CEP/UEPG N° 086/2011 que trata do estágio obrigatório no curso de Administração Pública EaD;
- d) Gravar vídeoaulas (uma de apresentação da disciplina e pelo menos uma por unidade de acordo) de acordo com o roteiro de gravação de vídeoaulas e realizar webconferências ou chats, seguindo as orientações do NUTEAD e mediante prévio agendamento diretamente com o estúdio do NUTEAD ou pedido via suporte conforme for o caso;
- e) Enviar via sistema próprio, para o apoio pedagógico do Setor de Ambiente Virtual de Aprendizagem e Design Educacional do NUTEAD, com 40 dias de antecedência previstos para início da disciplina (de acordo com o Calendário Semestral do Curso), o material elaborado.
- f) Encaminhar, também, via e-mail esse mesmo material para a Secretaria do Curso e Coordenação de Tutoria para verificação da conformidade de datas e períodos das atividades propostas com o calendário das disciplinas do curso para o semestre.
- g) Pronunciar-se quando da solicitação de revisão das atividades pelos acadêmicos, desde que solicitadas obedecendo à legislação da UEPG;
- h) Corrigir atividades virtuais ou presenciais dos cursistas que solicitarem revisão de nota, quando solicitado;
- i) Consolidar a disciplina, pós-avaliação final, no AVA com a importação das notas para o Sistema Acadêmicos Online;

2.1.2 Com relação à Coordenação de Estágio:

- a) A partir da disciplina de Estágio III, deverá coordenar o processo vinculação dos alunos junto ao local de estágio, orientando-os quanto ao preenchimento da documentação necessária;
- b) Providenciar a designação dos professores orientadores para os alunos, junto aos professores do Departamento de Administração, ou quando o caso, em conjunto com a coordenação de curso, por meio de edital externo;
- c) Orientar os acadêmicos quanto aos aspectos relacionados à legislação de estágio nacional e do curso de Administração Pública EaD;

2.2 Com relação ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA):

- a) Subsidiar e orientar os tutores no exercício da docência, por meio de fórum na plataforma AVA, nas questões teórico-metodológicas da (s) disciplina (s) sob seu encargo no Curso de Bacharelado em Administração Pública – EAD, auxiliando-os na solução de dúvidas, orientando e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem, bem como acompanhar os alunos no processo de aprendizagem;
- b) Participar periodicamente no fórum do AVA com horários pré-determinados, desenvolver webconferências ou chats e dispensar atendimento didático pedagógico aos estudantes para orientar e esclarecer-lhes as dúvidas que não puderem ser sanadas pelos tutores;
- c) Acompanhar o desenvolvimento da disciplina no AVA e o processo de interação entre

tutores e acadêmicos do curso;

- d) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e dar retorno às solicitações dos tutores e alunos no prazo máximo de 24 horas;
- e) Cobrar, constantemente, dos professores orientadores de estágio, as orientações que lhes são inerentes por conta do compromisso assumido com a orientações dos acadêmicos nos locais de estágio.

2.3 Com relação ao funcionamento do curso, formação e atualização:

- a) Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso ao qual está vinculado como Professor Formador;
- b) Conhecer a Resolução CEPE/UEPG Nº 086/2011 que trata do estágio supervisionados do curso de Administração Pública EaD;
- c) Articular-se com a Coordenação do Curso e com a Coordenação de Tutoria visando sempre adequar-se às orientações que visem o melhor andamento das atividades didático-pedagógicas, bem como, com a Coordenação de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (OTCC) quando for o caso;
- d) Participar de cursos de capacitação para professor formador e de reuniões acadêmicas, quando convocado pelo NUTEAD ou pela coordenação de curso;
- e) Participar de reuniões agendadas pela coordenação;
- f) Realizar Formação presencial, quando convocado, ou por meio de webconferência com os tutores, antes do início da disciplina;
- g) Informar à Coordenação do Curso sobre eventuais problemas e/ou dúvidas surgidas no exercício da sua função;
- h) Participar de seminários e atividades presenciais nos polos de apoio presencial de atuação do Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade à distância, da UAB/UEPG, quando solicitado pela coordenação.
- i) Cumprir com as atividades propostas nos Termos de Compromisso de Bolsista e de Responsabilidade do Professor Formador, assinados por ocasião da convocação.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O (a) professor (a) da disciplina de estágio será o responsável por todas as disciplinas de estágio do curso de Administração Pública EaD (Estágio I, Estágio II, Estágio III, Estágio IV, Estágio V e Estágio VI).

3.2 O (a) professor (a) ao assumir as disciplinas de estágio terá como responsabilidade, ainda, a de coordenar todo o processo de estágio dos alunos do Curso de Administração Pública EaD, orientando os acadêmicos no processo de preenchimento da documentação inerente, bem como, na designação dos responsáveis pela orientação dos alunos.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 11 a 15 de fevereiro de 2019.

4.2 Documentação necessária para a Inscrição:

- a) Declaração de não acúmulo de Bolsas (ANEXO I) preenchida;
- b) Diploma de Bacharelado emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou por instituição de ensino superior estrangeira, estes devidamente revalidados e registrados no Brasil, de acordo com as áreas exigidas para o cargo;
- c) Comprovação dos requisitos do Perfil para Professor Formador I e Professor Formador II, conforme descritos no item 1.1 b).
- d) Certificados de comprovação do nível de escolaridade (lato ou stricto sensu);
- e) Certificado de comprovação do curso de Moodle;
- f) Certificados de comprovação de demais cursos no AVA;
- g) Comprovante de que é professor efetivo ou professor colaborador da UEPG, se for o caso;

- h) Comprovante de que é servidor efetivo da UEPG, se for o caso;
 - i) Comprovante de ter atuado como professor de Ensino a Distância na UAB;
 - j) Comprovante de ter atuado como coordenador de tutoria no âmbito da UAB.
 - k) Demais comprovações para o quadro de análise da documentação (Anexo II)
- 4.3 A documentação deverá ser entregue digitalizada, via e-mail secretaria.admpublica@ead.uepg.br;
- 4.4 O (a) candidato (a) que não apresentar a graduação exigida para a disciplina de atuação será eliminado (a) do processo seletivo;
- 4.5 A Coordenação do Curso de Administração não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido, ou por documentação digital comprobatória inelegível, ou incompleta, o que acarretará na eliminação do processo.

5 ETAPAS DO PROCESSO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 O processo de seleção dos candidatos será realizado pela coordenação do curso, em uma única etapa, por meio da Análise do currículo Lattes (processo classificatório de acordo com o total de pontos obtidos) mediante a anexação da documentação comprobatória, cuja pontuação será definida de acordo com os critérios do quadro Anexo II deste edital. Os critérios de seleção obedecerão a ordem de prioridade a seguir:
- 1º) A conformidade com as Portarias nº 183/2016 e nº 15/2017 da CAPES, a respeito das exigências mínimas para Professor Formador I ou Professor Formador II.
 - 2º) A maior experiência, comprovada como professor (a) no Ensino a Distância na (s) disciplina (s) de Estágio;
 - 3º) Em caso de empate entre os candidatos às disciplinas, os critérios de desempate serão, nessa ordem:
 - 1 - Maior pontuação na análise do currículo;
 - 2 - Maior tempo de experiência na disciplina no EAD;
 - 3 - Maior tempo de experiência na disciplina ou similares no curso Presencial;
 - 4 - Maior tempo em funções e atividades relacionadas à EAD.
 - 5 - Maior tempo atuando como servidor público efetivo;
 - 6 - Maior idade.

6 DA CONVOCAÇÃO

- 6.1 Caso seja classificado (a), o (a) candidato (a) deverá apresentar, **quando convocado** para atuar (caso ainda não esteja vinculado à CAPES como bolsista), a documentação que será indicada e solicitada pelo Setor de Gestão de Bolsas do NUTEAD.
- 6.2 No momento da convocação, o Professor Formador não poderá estar vinculado a nenhum programa do qual seja beneficiado de bolsa, conforme [Lei nº 11.273/2006](#) que proíbe o acúmulo das bolsas.
- 6.3 O Professor Formador que não atuar no decorrer da primeira semana da disciplina do módulo, será automaticamente desligado, sem direito a recebimento de bolsa, e substituído pelo candidato subsequente que tenha manifestado interesse na disciplina e preencha os requisitos.
- 6.4 O candidato que, no ato da convocação, não apresentar a documentação completa exigida pelo Setor de Gestão de Bolsas do NUTEAD, não poderá ser vinculado ao Sistema Capes.

7 CRONOGRAMA

Nº	EVENTO	DATAS	LOCAL E HORÁRIO
1	Publicação do Edital	11/02/2019	Portal do NUTEAD www.ead.uepg.br

2	Período de Inscrição	De 11/02/2019 até às 23h55min do dia 15/02/2019	Documentação digitalizada enviada para Secretaria do Curso de Adm. Pública (EaD) secretaria.admpublica@ead.uepg.br
3	Análise de Documentação	15 a 18/02/2019	Coordenação do Curso
4	Resultado Parcial	19/02/2019	Portal do NUTEAD www.ead.uepg.br
5	Resultado Final após Recursos	21/02/2019	Portal do NUTEAD www.ead.uepg.br
6	Curso Formação/Atualização	A ser informado no Edital de Resultado Final	NUTEAD
7	Início de Atuação	25/02/2019	Presencial junto a Coordenação do Curso

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O (a) candidato (a) selecionado (a) que for convocado (a) para atuar, será bolsista CAPES, conforme Portaria de número 183 de 21/11/2016, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior no âmbito do Sistema Universidade do Brasil, recebendo bolsa acadêmica como: **Professor Formador I** - valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), **Professor Formador II** - valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
- b) À cada 15 horas de aula é paga uma bolsa (68 horas – 04 bolsas; 51 horas – 03 bolsas; 34 horas – 02 bolsas);
- c) O recebimento dessa bolsa não poderá ser acumulado com outra bolsa, conforme **Lei nº 11.273/2006** que proíbe tal tipo de acúmulo.
- d) O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela CAPES. É de responsabilidade do candidato fornecer as informações corretas sobre os seus dados bancários.
- e) O Professor Formador poderá ser desligado do Programa, a qualquer tempo, por solicitação própria ou por descumprimento das atribuições inerentes à sua função, à mediante solicitação da Coordenação do Curso de Administração Pública EaD;
- f) A Coordenação do Curso de Administração Pública EAD – não se responsabilizará por manifestações de interesse que não puderem ser entregues até o último dia e horário de inscrição.
- g) Toda a documentação entregue no ato da convocação, bem como a análise de currículo serão avaliadas pela Coordenação do Curso de Administração Pública EAD, obedecendo aos critérios estabelecidos no presente.

Ponta Grossa 11 de fevereiro de 2019



Prof. Dr. Luiz Fernando Lara
 Coordenador do Curso de Administração Pública



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB

Em __ de _____ de 201__.

Eu, _____, CPF: _____, bolsista da modalidade _____ do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

Nome completo do bolsista

ANEXO II – ANÁLISE DE DOCUMENTOS

A etapa de análise de documentos valerá no máximo 50 pontos da forma estabelecida a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	
		ATRIBUÍDA	OBTIDA
1	Especialização	05	
2	Mestrado	10	
3	Doutorado	15	
4	Comprovação do vínculo como docente efetivo do quadro da UEPG ou outro órgão público.	15	
5	Comprovação do vínculo como docente Colaborador	07	
6	Comprovação como servidor efetivo da carreira técnica da UEPG	05	
9	Experiência profissional como professor da disciplina de Estágio Supervisionado em cursos na modalidade EaD;	02 ao ano – máximo de 20 pontos	
10	Experiência profissional como professor da disciplina de Estágio Supervisionado em cursos presenciais;	02 ao ano – máximo de 10 pontos	
8	Experiência profissional como Tutor do Sistema UAB (a distância ou presencial) ou no exercício de outra atividade de suporte aos cursos EaD do Sistema UAB.	05 ao ano – máximo de 20 pontos	
10	Experiência comprovada como professor no magistério de ensino superior	01 ao ano – máximo de 15 pontos	
11	Curso de Moodle (suas ferramentas e funcionalidades) obtido nos últimos 02 anos pelo NUTEAD ou instituição reconhecida pela ABED.	0,5 ponto a cada 10 horas de curso – Máximo 20 pontos	
12	Cursos realizados no AVA	0,5 a cada 10 horas de curso – máximo de 15 pontos	
MÁXIMO			100 pontos

Observação:

- 1) Será considerado o maior nível de formação (lato ou stricto sensu) para efeitos de atribuição dos pontos (itens 1, 2, 3).